

Tancredo Neves, presidencialista

ANC
P.3
24 SET 1987

PAULO MERCADANTE

FOLHA DE SÃO PAULO

Se vivo e presente na Constituinte, qual seria a posição de Tancredo Neves quanto ao parlamentarismo alvitrado no substitutivo Bernardo Cabral? A fim de conjecturar no sentido realiano de preencher os claros deixados pela investigação positiva, remontemos aos anos trinta, quando o último abencerrage da burguesia rural mineira iniciava a sua militância política.

Após a Revolução de 1930 não se cogitou de mudança de sistema. Getúlio Vargas encarnava, sem dúvida, a vertente castilhistas de fortalecimento da chefia do governo, triunfante, quatro anos depois, no diploma constitucional.

Tancredo Neves, após diplomar-se em direito, passava à militância partidária nas hostes da situação, conduzido pelas mãos de Augusto da Chagas Viegas. Elegendo-se vereador em sua cidade, São João del Rei, viu interromper-se-lhe a carreira com o golpe de Estado de 10 de novembro. Permaneceu em sua terra natal, advogando ou exercendo as funções de promotor público, cargo para o qual fora nomeado.

A partir de 1937, o presidencialismo convertera-se no famigerado autoritarismo do Estado Novo. Assim correram os anos da 2ª Grande Guerra e só em 1945, com a vitória das Nações Unidas sobre o Eixo, pôde o país iniciar a abertura democrática com a convocação de uma Constituinte e eleições diretas para a Presidência da República.

Tancredo Neves tivera uma forma-

ção universitária comum, não tendo participado da brilhante geração mineira anterior. De 1928 a 1932, Belo Horizonte vivera um período tenso e agitado em razão dos preparativos conspiratórios, de uma tentativa de deposição do presidente Olegário Maciel e de duas revoluções. De modo que Tancredo Neves, prejudicado pelas circunstâncias, chegaria a sua terra natal ciente das lacunas de seu curso superior, porém entusiasmado pelo "Discurso" de Descartes, que considerava uma espécie de bíblia do conhecimento.

Pragmático, engajou-se à corrente que procurava demolir o prestígio de Artur Bernardes nos municípios do Interior. Participando da máquina oficial, era naturalmente um presidencialista, posição em sintonia com a sua natureza conservadora, ainda autoritária.

Filiou-se ao pessedismo, agremiação organizada por Valadares. Tratava-se de um projeto do astuto governador, elaborado após o "Manifesto dos Mineiros", em 1943, visando preparar a abertura do pós-guerra, mediante a estruturação de um partido do centro com a cooptação de políticos que se prestigiaram durante os anos da ditadura. O núcleo seria constituído por líderes de confiança, certo Valadares da impossibilidade de organizar em Minas um partido trabalhista nos moldes a que Vargas aspirava. O pessedismo tinha um discurso liberal e formava-se também com a adesão de alguns bernardistas históricos.

Durante os debates na Constituinte,

poucos foram os adeptos da mudança do sistema vigente, entre os quais, Raul Pila, uma espécie de ideólogo, derrotado por seus colegas.

No ano seguinte apareceu no cenário estadual a figura de Tancredo Neves e, por consequência, a sua primeira reação com respeito a sistema de governo. Fora eleito para a Assembléia Constituinte Mineira quando Milton Campos sobrepujou o adversário Bias Fortes. Apesar da vitória para o Executivo, a União Democrática Nacional ficava com uma bancada inferior à do Partido Social Democrático.

A Constituição estava em elaboração quando o deputado Xenofonte Mercadante, de Carangola, incumbido de redigir o capítulo relativo ao Poder Legislativo, apresentou à Comissão Constitucional a emenda de parlamentarismo mitigado, que consistia em dois incisos por força dos quais era irrogada à Assembléia Legislativa a faculdade de colaborar na organização do Secretariado do governo. Não convieram, porém, seus correligionários pessedistas em que fosse legítimo essa interferência do Legislativo em ponto que se lhes afigurava de exclusividade do Executivo.

Tancredo Neves era o vice-líder do PSD e relator-geral da Comissão Constitucional. Manifestou-se que não tinha opinião formada no momento, ressaltando o direito de pronunciar-se oportunamente. Depois, por duas vezes, a matéria foi discutida em plenário, abstendo-se ele de participar e deixando que o

debate se travasse entre o seu companheiro de bancada e o udenista Oscar Correia, que, na época, se afirmava parlamentarista, mas que, por razões de ordem política, não aceitava a inovação. Votando, depois, pelo presidencialismo, Tancredo esclareceu ao seu confrade Mercadante que o fazia por questão de princípio.

O decênio terminava e a eleição de Vargas para a Presidência levou-o, já deputado federal, a ministro da Justiça e de todos é conhecida a posição corajosa do grande mineiro na tragédia de 24 de agosto.

Por uma ironia dos acontecimentos, Tancredo Neves iria emergir na crise de 1964 como primeiro-ministro do governo João Goulart. Aceitou o encargo, sem pronunciar-se a favor ou contra. A Astolfo Dutra, companheiro de partido, declarou que o parlamentarismo fora a solução do momento e a outros revelava-se cético quanto à viabilidade do novo sistema.

Tancredo Neves muito se aperfeiçoara em seus conhecimentos a partir de 1947. Tornou-se em Belo Horizonte um leitor incansável dos parlamentares e oradores do Império e estudioso dos pensadores políticos. Permaneceu até o final de seus dias, visceralmente, presidencialista, ainda que, conforme a sua linha de ação pragmática, nunca o manifestasse por escrito ou em público.

PAULO MERCADANTE, 62, é historiador e advogado, autor dos livros "A Consciência Conservadora no Brasil" e "Militares e Civis — A Ética e o Compromisso".